

ATA Nº 06

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA. Aos um dia do mês de Julho do ano de 2025, às 09:00 horas, na sede do Secretaria de Cidadania Promoção Social e Cultura do município de Gouvelândia, reuniu-se a diretoria deste Conselho, com a presença dos membros: Arisneia Guimarães de Aleixo, Debora Maria Soares, Gildiene da Costa Soares, João Gabriel Alves do Prado, Larissa de Paula Silva, Lavinia Gabriella Batista da Silva, Lerislaine Zacarias de Queiroz, Marcos Felipe Dantas de Souza, Rosimara Texeira, Rozimeri Neves Aguiar, Sandra Maria Medeiros, A pauta da reunião foi a **apresentação, discussão e aprovação do Plano de Atendimento do CMDCA para o exercício de 2025**, conforme diretrizes estabelecidas pela Lei nº 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, e demais normativas vigentes. A reunião foi aberta pelo Presidente do CMDCA, Sr. João Gabriel Alves do Prado, que saudou os presentes e passou a palavra à Comissão de Planejamento, responsável pela elaboração do Plano. A comissão apresentou os principais eixos, metas e ações previstas para o ano de 2025, destacando os critérios de priorização, as fontes de recursos e os indicadores de monitoramento. Após a exposição, foi aberta a palavra para questionamentos, sugestões e considerações dos conselheiros. Encerrada a fase de discussões, foi colocada em votação a aprovação do Plano de Atendimento 2025. O plano foi **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por min e todos os presentes.

João Gabriel Alves do Prado, Lavinia Gabriella Batista da Silva, Larissa de Paula Silva, Rosimara Texeira, Rozimeri Neves de Aguiar, Arisneia G. Aleixo, Gildiene da Costa Soares, Debora Maria Soares, Lerislaine Zacarias de Queiroz, Sandra Maria de Medeiros